



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.583 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado da São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 137.197,18 (cento e trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e deztoito centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(178) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	137.197,18
TOTAL		R\$	137.197,18

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

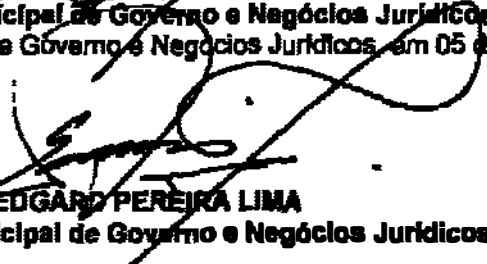
11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
11.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
27.811.00532.212	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
(658) 339030	Material de Consumo	R\$	37.197,18
27.811.00532.213	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS E ABERTOS		
(859) 339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	137.197,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Fevereiro de 2004.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 05 de fevereiro de 2004.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

